



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DA FACULDADE DE DIREITO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
LOTE ESPECIAL 100, BAIRRO NOVA
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala do IEDS, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof. Hirohito Diego A. Arakawa, Prof.a Olinda Magno Pinheiro e Prof. Jorge Luis Ribeiro dos Santos. Sob a presidência do Prof. Hirohito Diego A. Arakawa. **1º Ponto: Discussão sobre as atribuições do NDE.** O presidente informou que fora encaminhado anteriormente material e legislação pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do NDE, quais sejam: a) Resolução n. 1 de 2010 CONAES, que normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências; b) Parecer CONAES n°4/2010 sobre o NDE e texto acadêmico intitulado “Atuação e Organização do Núcleo Docente Estruturante”. Após uma breve leitura dos textos que foram anexados para estudos, iniciou-se a discussão sobre o papel do NDE na Faculdade de Direito e suas atribuições. Foi verificado também a normativa própria da Unifesspa que versa sobre o NDE, qual seja, a resolução nº70 de 2015 que dispões sobre a estruturação e definição de carga horária para o NDE dos cursos de Graduação da Unifesspa. Após finalizada a leitura e discussão das normativas, fica deliberado para a próxima reunião a discussão do texto dos professores Paulo Martins e Sirley Filipak. **2º Ponto: Alteração das datas dos encontros mensais do NDE** Verificou-se a necessidade de maior tempo para o desenvolvimento dos trabalhos do NDE, e deste modo, estas reuniões ficariam prejudicadas se marcadas anteriormente as do Conselho da Faculdade, por esta razão o NDE entendeu melhor alterar a data das reuniões deste núcleo para as primeiras quartas-feiras do mês. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Após o término do ponto de pauta, o professor Hirohito agradeceu a presença de todos e nada havendo mais a tratar, encerrou a reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes.

Hirohito Diego A. Arakawa

Jorge Luís R. dos Santos

Olinda Magno Pinheiro